

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-370001/000002/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.315,30 (um mil trezentos e quinze reais e trinta centavos), referente à pagamento de concessão de diárias a servidora CHRISTIANNE FONTES SANTIAGO BARROS, decorrente de viagem a cidade do Rio de Janeiro onde participou de agenda institucional no período 26/12 a 28/12/2023.

Id: 2539858

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-370001/000001/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) referente ao pagamento de 1(uma) diárias nacional ao servidor ANDRE LUIS DANTAS FERREIRA, decorrente de viagem a cidade do Rio de Janeiro onde participou de agenda institucional no dia 26/12/2023.

Id: 2539859

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 528 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEIOP Nº 514 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, A FIM DE MODIFICAR O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SINDICÂNCIA QUE VISA APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 031/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processos SEI-330018/000024/2023 e SEI-330018/000469/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução SEIOP nº 514 de 20 dezembro de 2023, para que seja designada a servidora Aline Grassano Armas, ID Funcional nº 4373375-1, a responsável pela sindicância que visa apurar eventual responsabilidade do (s) agente (s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 031/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 05.01.2024.

Id: 2540019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.01.2024

PROCESSO Nº SEI-E-17/026/1514/2019 - DECIDO pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 059/2022 e do artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, DETERMINANDO que a empresa VCE Projetos, Construções e Serviços Ltda- Me retorne, no prazo de 72 (setenta e duas horas) as atividades de obra com quantidade de efetivos condizentes para desenvolvimento e produtividade do serviço a ser realizado, bem como envie, no mesmo prazo, plano de ação para adequação do cronograma físico-financeiro.

Id: 2540010

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.01.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000484/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº. 062/2022, firmado com a empresa CONSTRUÇÃO MACADAME S.A., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUJ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ, com fundamento nos arts. 78, incisos I e V, e 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993..

Id: 2540018

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/01/2024

PROCESSO Nº SEI-330030/000480/2023 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico 023/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma geral no Teatro Glaucio Gil, localizado na Praça Cardeal Arco verde, s/nº, Copacabana, neste Município. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/2023 e ADJUDICO o objeto supramencionado no valor total de R\$ 1.799.498,91 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) à empresa Fênix Construtora Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 12/01/2024 (66840973).

Id: 2539908

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 179 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROVIMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO

DUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990 e o processo nº SEI-170004/000019/2020 e visando dar celeridade e transparência às ações de gestão deste IEEA;

CONSIDERANDO:

- que o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, criado pela Lei Estadual nº 1.733 de 1º de novembro de 1990, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e em sua criação tenha previsão de 600 (seiscentos) cargos;

- o Decreto nº 16.108 de 30 de novembro de 1990, que estabelece a finalidade do IEEA na prestação de serviço aos órgãos e entidades da administração estadual direta, indireta ou fundacional nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal, bem como as justificativas de demanda de pessoal exaradas pela Diretoria Técnica para cumprimento destas;

- e ainda, o compromisso da atual gestão com os princípios da transparência e planejamento, conforme a Promoção SEIOP/ASSJUR nº 37 - TCA solicitada por este Instituto e as orientações em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Provimento das Informações para realização do certame, responsável pelo recolhimento, verificação, organização e encaminhamento dos dados necessários à organização do impacto financeiro-administrativo da realização do concurso público para provimento de vagas existentes no Quadro dos Servidores Públicos do IEEA/RJ;

Art. 2º - Conceder à Comissão Especial, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação ao Concurso Público, no que concerne à orientações elencadas pela PGE no processo nº SEI-17/0004/000019/2020 quanto à robustez das informações necessárias para a realização do certame dentro de um planejamento prévio seguro, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, devendo as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial para Provimento das Informações Pertinentes à Realização de Concurso Público:

- CARLA SANDRIANE DE SOUZA SILVA, ID. 5082963-7 - Presidente;
- JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, ID. 4436876-3 - Membro;
- ELIANE PEREIRA DA SILVA, ID. 4344265-0 - Membro;
- ELISABETE MACHADO, ID. 4354470-3 - Membro;
- PATRICIA BRAGA MACHADO LIZARBE, ID. 5071680-8 - Membro;

Art. 4º - A comissão coletará os dados e documentos necessários ao detalhamento de previsão de gastos, estimativa do impacto financeiro-orçamentário ao exercício de implementação das despesas e os 02 (dois) anos seguintes, e toda documentação compatível com a LOA e com o PPA, indicando o impacto da realização do concurso público nas metas dos resultados fiscais já definidos;

Art. 5º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Especial, apresentará relatório detalhado das informações levantadas, bem como as metodologias desenvolvidas e relatório conclusivo;

Art. 6º - O prazo para realização dos trabalhos é de 30 (trinta) dias;

§ 1º - Findo o prazo referido no caput, a comissão Especial será automaticamente extinta;

§ 2º - Caso haja a necessidade de maior prazo para findar os trabalhos da Comissão, este poderá ser estabelecido mediante solicitação por escrito e substanciado encaminhado ao Presidente do IEEA/RJ;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente do IEEA

Id: 2539948

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PREGOIEIRO SUBSTITUTO
DE 03/01/2024

PROCESSO Nº SEI-220007/003415/2022 - ADJUDICO o objeto da Licitação, por Pregão Eletrônico nº 02/2023, destinado à contratação de serviço de fornecimento de Vale-Refeição e Alimentação, na modalidade eletrônica, no preço global máximo estimado pela AGENERSA de R\$ 7.273.552,00 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), por estar em conformidade com a Lei nº 10.520 de 2002 (art. 4º, XX), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 - ao licitante vencedor GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (92.559.830/0001-71), no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com lance de 0% no menor preço por menor taxa administrativa percentual.

DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR
DE 10/01/2024

PROCESSO Nº SEI-220007/003415/2022 - HOMOLOGAMOS a Licitação, por Pregão Eletrônico nº 02/2023 - cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fornecimento de Vale-Refeição e Alimentação para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no preço global máximo estimado pela AGENERSA de R\$ 7.273.552,00 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), por estar em conformidade com a Lei nº 10.520 de 2002 (art. 4º, XX), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 - ao licitante vencedor GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (92.559.830/0001-71), no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com lance de 0% no menor preço por menor taxa administrativa percentual.

Id: 2539906

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 12.01.2024

PROCESSO Nº SEI-14/001/000260/2018 - FABIANA PEIXOTO SIC-CARDI - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 50143743. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 18/06/2018 a 16/06/2023.

Id: 2540014

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 22 (vinte e dois) veículos tipo sedan para atender às necessidades do expediente da Secretaria de Estado da Casa Civil e Operação Foco.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 1.611.720,00 (um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e vinte reais).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00009 / 2024NE00010.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-150001/028010/2023.

Id: 2539929

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para colher sugestões, novas tecnologias, soluções de mercado e prestar esclarecimentos de possíveis dúvidas referentes ao processo licitatório, cujo objeto pretendido é a contratação de solução de câmeras operacionais portáteis. A audiência pública será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 10:00h, no Auditório do Centro Integrado de Comando e Controle, sito à Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. Será disponibilizado tempo individual às empresas para apresentação de equipamentos e serviços. As empresas interessadas em apresentar soluções deverão realizar prévio cadastro através do e-mail: dit@pm.rj.gov.br. Outras informações sobre a presente audiência pública poderão ser obtidas através do site da Secretaria de Estado da Casa Civil ou através do telefone: 2123343183. Proc. nº SEI-150001/000750/2024.

Id: 2539781

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 190/2019 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GREEN AIR AR-CONDICIONADO.

OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual no valor de R\$ 268.941,46 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) e o ajustamento dos preços contratados correspondentes a 3ª anualidade, incidente sobre as parcelas desta renovação, já concedida através do Termo de Aposentamento nº 02 no valor de R\$ 148.993,55 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 417.935,01 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-07/100.425/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 650/2019).

Id: 2539889

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 85.240.869/0001-66).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo à ativo à prestação de serviços contínuos técnicos especializados na área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento, além de suporte técnico remoto e presencial a usuários de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ-RJ), mediante o atendimento de chamados telefônicos e via web, registrados em sistema de informação da contratada, na forma de serviços contínuos presenciais que devem ser executados de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo mais atualizado do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual sobre os insumos no percentual de 1,66% do ICTI/YPEA a contar de 21/01/2024, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.316.110,66 (um milhão, trezentos e dezesseis mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.10

FUNTE DE RECURSOS: 1.500.100.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0493.8103

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00014.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-04/109/002254/2019.

Id: 2540040

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita